

## **TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO**

- 1. Data, Hora e Local:** Assembleia instalada na sede da Administradora, por meio de consulta formal, em 25 de abril de 2025, às 17h, referente ao **FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA GOVERNO** ("Fundo"), administrado pela BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ sob nº 33.850.686/0001-69, no ST SAUN Quadra 5 Lote C, Bloco C, 2º andar, Brasília/DF.
- 2. Convocação e Presença:** Convocação em 10/04/2025, onde foi possibilitado aos cotistas participar, exclusivamente por meio de voto escrito, com envio do arquivo da Manifestação de Voto digitalizado, para o endereço de e-mail indicado pelo Administrador, e/ou entrega do documento na agência de relacionamento do cotista.
- 3. Mesa:** Para assumir a presidência dos trabalhos foi eleito o Sr. Jared Capanema Jorge, representante da Administradora, que convidou o Sr. Marcelo Torres Gonçalves secretariar a reunião.
- 4. Ordem do dia:**  
  
(i) Aprovação das Demonstrações Financeiras Auditadas do Fundo - exercício findo em 31/12/2024;
- 5. Termo de Não Instalação:** A Assembleia Geral Ordinária não foi instalada em virtude da inexistência de votos. Dessa forma, nos termos do Artigo 71 da Resolução CVM nº 175/22, considerando não haver opinião modificada no relatório de auditoria independente sobre as demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31/12/2023, estas foram consideradas automaticamente aprovadas.
- 6. Encerramento:** Encerrados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata.

Jared Capanema Jorge  
Presidente

Marcelo Torres Gonçalves  
Secretário